



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

P O R T A R I A N.º 1255/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 085/2008/SPM/PGJ/AM, datado de 19.08.2008, subscrito pelo servidor **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Chefe do Serviço de Patrimônio e Material, sob protocolo n.º 19616/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, da Lei n.º 3.147, de 06.07.2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso V, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR os servidores **EDSON DE PAULA RODRIGUES MENDES**, Agente Técnico – Administrador, e **ALEXANDRE EDSON AMORIM DE QUEIROZ**, Agente Técnico – Engenheiro Civil desta Procuradoria-Geral de Justiça, a deslocarem-se até a cidade de Caapiranga/AM, nos dias 10 e 11.09.08, a fim de verificar a necessidade de reforma nas Instalações da residência oficial do Promotor de Justiça da referida Comarca, bem como levantamento da situação fundiária do imóvel pertencente a este “Parquet”, concedendo-lhes passagens rodoviária e fluvial, no trecho Manaus / Manacapuru / Caapiranga / Manacapuru / Manaus, e fixando, em 02 (duas), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de agosto de 2008.


PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Subprocurador-Geral de Justiça para assuntos administrativos